

PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

Pregão Eletrônico nº 45/2026

Processo Administrativo nº 141/2026

AO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO SUL/RS

Durante a análise do Edital, do Termo de Referência, do Estudo Técnico Preliminar, do Pedido de Compra retificado, do modelo de proposta e da minuta contratual, foram identificadas algumas informações divergentes. Assim, solicita-se que a Administração informe qual disposição deverá ser considerada pelos licitantes.

1. Valor estimado, dias letivos e quantitativos

A retificação alterou o valor global de **R\$ 729.400,00 para R\$ 1.823.500,00**.

Contudo, alguns documentos ainda apresentam o valor anterior, enquanto o Pedido de Compra retificado contém referências aos dois valores.

Além disso, a justificativa menciona atualização dos valores por quilômetro, embora os documentos indiquem que a principal alteração ocorreu na quantidade considerada, passando de 80 para 200 dias letivos.

Diante disso, solicita-se esclarecer:

- a) qual é o valor global oficial da contratação;
- b) se deverão ser considerados 80 ou 200 dias letivos;
- c) qual a quantidade máxima anual de quilômetros de cada linha;
- d) se será disponibilizada planilha consolidada em formato Excel com a respectiva memória de cálculo.

2. Quilometragens, itinerários e veículos

Foram identificadas diferenças entre os documentos quanto às quilometragens diárias, quantidade de alunos e tipo de veículo exigido em determinadas linhas.

Como exemplo, a Linha III aparece com 132 km em um documento e 175 km em outro e a soma de quilometragem total também apresenta divergências. Também há linhas identificadas como executadas por van no Pedido de Compra e por ônibus ou micro-ônibus no Termo de Referência e no modelo de proposta.

Solicita-se informar, para cada linha:

- a) a quilometragem diária e anual oficial;
- b) o itinerário que deverá ser considerado;
- c) o número estimado de alunos;

- d) o tipo e a capacidade mínima do veículo;
- e) qual documento prevalecerá para a elaboração da proposta.

3. Idade da frota e comprovação dos veículos

Os documentos gerais indicam idade máxima de 10 anos para vans e 15 anos para ônibus. Contudo, algumas descrições individuais exigem idade máxima de 10 anos também para ônibus e micro-ônibus.

Também há divergência quanto ao momento de apresentação da documentação da frota e dos motoristas: em um documento, a apresentação poderá ocorrer em até 10 dias úteis após a assinatura; em outro, deverá ocorrer antes da assinatura.

Solicita-se esclarecer:

- a) a idade máxima aplicável a vans, micro-ônibus e ônibus;
- b) se será considerado o ano de fabricação ou o ano-modelo;
- c) em qual momento deverá ser comprovada a disponibilidade da frota e dos motoristas;
- d) se serão admitidos veículos próprios, locados, arrendados ou objeto de compromisso de locação.

4. Custos e condições de execução

Para o correto dimensionamento dos custos, solicita-se esclarecer:

- a) se empresas optantes pelo Simples Nacional poderão participar e permanecer no regime, considerando as disposições aparentemente divergentes do edital;
- b) quais linhas exigirão monitor escolar e se esse custo deverá integrar a proposta inicial ou será objeto de aditivo;
- c) quantos veículos reservas serão necessários e qual será o prazo máximo para substituição do veículo principal;
- d) se será obrigatória a permanência física do veículo reserva no Município;
- e) se prevalecerá o prazo de pagamento de 15 ou 30 dias e qual será o termo inicial da contagem.

5. Consolidação dos documentos

A minuta contratual contém disposições relacionadas a fornecimento de bens, embalagem, descarga e entrega técnica de equipamentos, embora o objeto seja a prestação de serviços de transporte escolar.

Também foram verificadas diferenças quanto:

- ao atendimento de alunos das redes municipal e estadual;
- à adoção ou não do Sistema de Registro de Preços;
- à regra de prorrogação contratual;
- às informações constantes do modelo de proposta.

Diante disso, solicita-se esclarecer:

- a) se será publicada versão consolidada do Edital, Termo de Referência, ETP, modelo de proposta e minuta contratual;
- b) se as cláusulas estranhas ao objeto serão excluídas;
- c) se o certame adotará o Sistema de Registro de Preços;
- d) se serão atendidos alunos das redes municipal e estadual;
- e) qual documento prevalecerá em caso de divergência.

REQUERIMENTOS

Diante do exposto, requer-se:

1. resposta objetiva aos questionamentos apresentados;
2. indicação expressa das informações oficiais que deverão ser utilizadas na elaboração da proposta;
3. disponibilização de planilha e documentos consolidados;
4. caso as respostas impliquem alteração dos quantitativos, especificações, condições de execução ou composição dos preços, que seja promovida a retificação do edital e a correspondente reabertura do prazo, nos termos do art. 55, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.

O presente pedido busca exclusivamente garantir que a proposta seja elaborada de forma correta, uniforme e compatível com as necessidades da Administração.

Nesses termos,
Pede esclarecimento.